

Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 19/2025

Excelentíssimo Senhor Fernando de Albuquerque França Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo RECEBENOS

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE NA TRAVESSIA DO ALTO DO BALNEÁRIO PARA O CAPÃO.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que:

- A ponte localizada na travessia do alto do Balneário para o Capão é uma estrutura antiga e de dimensões reduzidas, o que tem gerado diversos problemas para a população local;
- A ponte é estreita, o que impede a passagem simultânea de dois veículos, causando transtornos e congestionamentos;
- A estrutura da ponte apresenta sinais de deterioração,
- A ponte é um importante ponto de ligação entre o Balneário e o Capão, sendo utilizada por moradores, trabalhadores, estudantes e veículos de transporte de bens e serviços;

Ref. Indicação nº

Telefone: (34) 3671-1718 _____/2025 Praça São Sebastião, n° 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000





Câmara Municipal de São Gotardo

Diante do exposto, solicito que seja estudada a possibilidade de:

Realizar estudos técnicos para avaliar a viabilidade da substituição da ponte existente por uma nova estrutura, com dimensões adequadas para o tráfego de veículos de todos os portes e com capacidade de suportar o peso de veículos pesados, como caminhões e ônibus;

Elaborar um projeto para a construção da nova ponte, com base nos estudos técnicos realizados, e incluir a obra no Orçamento Municipal, prevendo os recursos financeiros necessários para a sua execução;

Executar a obra de substituição da ponte, em prazo razoável, de forma a atender às necessidades da população e garantir a segurança dos usuários.

Portanto, a presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir a segurança e a mobilidade da população que utiliza a ponte na travessia do alto do Balneário para o Capão. A substituição da ponte por uma estrutura mais moderna e segura é uma medida essencial para evitar acidentes, melhorar o fluxo de veículos e facilitar o acesso aos serviços públicos e privados.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 19 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA **VEREADOR**

Ref. Indicação nº

Telefone: (34) 3671-1718 Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



